



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

1 **ATA DA 150ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA**
2 **EDUCAÇÃO SUPERIOR - CONAES.** Em vinte e três de outubro do ano de dois mil e
3 dezoito, às dez horas, na sala 114 do Conselho Nacional de Educação - CNE teve início a
4 centésima quinquagésima Reunião Ordinária da CONAES, com a presença dos seguintes
5 Senhores (as): **Simon Schwartzman** (Notório Saber), **Renato Hyuda de Luna Pedrosa**
6 (Notório Saber), **Mário César Barreto Moraes** (Notório Saber), **Ana Maria Ferreira de**
7 **Mattos Rettl** (Notório Saber), **Gustavo Severo de Borba** (Representante do Corpo
8 Docente), **Mariângela Abrão** (Representante do INEP), **Webster Spiguel Cassiano**
9 (Representando a SESU/MEC), **Priscila Franco Ávalos Lopes** (Representando a
10 SERES/MEC), **Jusssara Maysa Silva Campos** (Representando a SETEC/MEC) e da
11 Secretária Executiva da CONAES, **Leda Mercia Lopes**. Foram registradas as ausências
12 justificadas de **Paulo Cardim** (Notório Saber), **Elisa Maria Costa Pereira de São Thiago**
13 (Representante da CAPES) e **Bruna Chaves Brelaz** (Representante do Corpo Discente),
14 Além dos membros, estiveram presentes na reunião, o Senhor **Celso Frauches** e dos
15 servidores da DAES/INEP, **Suzi Mesquita Vargas** e **Alexandre Magno Dias Silvino**.
16 Com a ausência do Presidente Paulo Cardim, foi designado, conforme Regimento Interno
17 da Comissão, o Prof. Simon Schwartzman para presidir esta reunião. O Prof. Simon deu
18 boas vindas a todos e, antes de apresentar para apreciação e aprovação a Ata da 149ª
19 (centésima quadragésima nona) Reunião Ordinária da CONAES, esclareceu que o
20 Presidente Paulo Cardim fora convocado para uma reunião na Secretaria Executiva do
21 MEC, nesta data e horário, para tratar sobre o “ Lançamento do Programa de Avaliação
22 Especial da Educação Superior”. Após, sugeriu uma rápida identificação dos presentes,
23 uma vez que havia representantes novatos. Aproveitou para destacar a presença da Prof.
24 Ana Maria Rettl, designada na vaga de notório saber, em substituição ao Prof. João
25 Carlos. Na sequência, solicitou a Prof. Mariângela Abrão que explicasse ao Colegiado o
26 que seria o “Programa de Avaliação Especial da Educação Superior”, objeto da reunião
27 no MEC. A Prof. Mariângela esclareceu tratar-se da implementação de projeto sob a
28 coordenação conjunta da SERES e do INEP, que visa atuar em situações deficitárias e de
29 irregulares de IES e de cursos superiores de graduação e de pós-graduação *lato sensu*,
30 no âmbito do Sistema Federal de Ensino, buscando o cumprimento e o aperfeiçoamento
31 da função regulatória, por meio de ações preventivas e corretivas, cuja finalidade é
32 combater o mau desempenho dos cursos, os atos regulatórios vencidos, reforçar a
33 avaliação das condições dos polos de EaD, bem como dar uma resposta ao alto número
34 de denúncias de falsificação de diplomas. Esclarecida essa questão inicial, o Presidente
35 passou aos informes gerais. O Prof. Simon pediu licença para dispensar a leitura das
36 seguintes publicações, uma vez que todos as receberam com antecedência: a)
37 PORTARIA MEC/CAPES Nº 175, DE 7 DE AGOSTO DE 2018 - Altera o Anexo I da
38 Portaria nº 45, de 12 de março de 2018, que regulamenta a concessão de bolsas e o
39 regime de colaboração no Programa de Residência Pedagógica e no Programa
40 Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid); b) PORTARIA MEC/GAB Nº 749,
41 DE 8 DE AGOSTO DE 2018 - Altera a Portaria Normativa MEC nº 26, de 5 de dezembro
42 de 2012, que dispõe sobre os procedimentos para oferta de bolsas e seleção de bolsistas
43 de que trata o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das
44 Instituições de Ensino Superior – Proies; c) PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 4, DE 9
45 DE AGOSTO DE 2018 - Altera a Portaria Interministerial nº 376, de 18 de setembro de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

46 2014, que dispõe sobre os procedimentos relacionados ao pagamento de prestação do
47 parcelamento no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento
48 das Instituições de Ensino Superior - PROIES, previsto nos arts. 10 e 13 da Lei nº 12.688,
49 de 18 de julho de 2012; d) PORTARIA MEC/CAPES Nº 181, DE 13 DE AGOSTO DE
50 2018 - Designar os seguintes membros para integrarem o Grupo de Trabalho instituído
51 pela Portaria CAPES Nº 132/2018, publicada no DOU de 05/06/2018, seção 1, pág. 130 e
52 republicada no DOU de 26/06/2018, seção 1, pág. 17; e) PORTARIA MEC/CAPES Nº
53 182, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 - Dispõe sobre processos avaliativos das propostas de
54 cursos novos e dos programas de pós-graduação stricto sensu em funcionamento; f)
55 EDITAL MEC/SESu Nº 66, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 - Torna público o cronograma e
56 demais procedimentos relativos à oferta de bolsas remanescentes do Programa
57 Universidade para Todos - Prouni referente ao segundo semestre de 2018; g) PORTARIA
58 NORMATIVA MEC/GAB Nº 840, DE 24 DE AGOSTO DE 2018 - Dispõe sobre os
59 procedimentos de competência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas
60 Educacionais Anísio Teixeira referentes à avaliação de instituições de educação superior,
61 de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes; h) RETIFICAÇÃO -
62 Portaria Normativa nº 840, de 24 de agosto de 2018, republicada no Diário Oficial da
63 União nº169, de 31 de agosto de 2018, Seção 1, páginas 51 a 55; i) PORTARIA
64 MEC/GAB Nº 845, DE 28 DE AGOSTO DE 2018 - Reconhecimento dos programas de
65 pós-graduação stricto sensu recomendados pelo Conselho Técnico e Científico da
66 Educação Superior da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior,
67 na 1ª Reunião, realizada em 15 de fevereiro de 2018; j) PORTARIA MEC/GAB Nº 925, DE
68 6 DE SETEMBRO DE 2018 - Institui o Comitê Gestor da Atuação Internacional em
69 Educação; k) RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 925, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018 -
70 Institui o Comitê Gestor da Atuação Internacional em Educação; l) RESOLUÇÃO CNE Nº
71 2, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018 - Institui diretrizes da educação para o voluntariado na
72 Educação Básica e Superior; m) RESOLUÇÃO Nº 27, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018 -
73 Dispõe sobre os critérios para caracterização de inadimplência, risco de crédito e ajustes
74 para perdas estimadas no âmbito do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies); n)
75 INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018 - Regulamenta o art.
76 29 da Portaria Normativa nº 20, de 21 de dezembro de 2017, alterada pela Portaria
77 Normativa nº 741, de 02 de agosto de 2018; o) PORTARIA MEC/GAG Nº 961, DE 18 DE
78 SETEMBRO DE 2018 - Dispõe sobre a ocupação de vagas remanescentes do processo
79 seletivo do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies referente ao segundo semestre de
80 2018; p) PORTARIA MEC/SESu Nº 78, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018 - Ficam
81 designados para integrar o Grupo de Trabalho responsável pela atualização dos
82 Referenciais de Qualidade da Educação Superior a Distância/2007; q) PORTARIAS
83 MEC/INEP DE 17 DE SETEMBRO DE 2018 (Nº 854, 856, 857, 858, 859 e 864) - Divulgar,
84 na forma do Anexo das Portaria, a relação nominal dos avaliadores selecionados e
85 capacitados no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação do SINAES, que
86 passam a integrar o Banco de Avaliadores do Sistema Nacional de Avaliação da
87 Educação Superior – BASis; r) DESPACHO DE 2 DE OUTUBRO DE 2018 - HOMOLOGA
88 o Parecer CNE/CP nº 07/2018, propõe a alteração do art. 22 da Resolução CNE/CP nº 2,
89 de 1º de julho de 2015, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação
90 inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

91 graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada; s)
92 RESOLUÇÃO MEC/CNE Nº 3, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018 - Altera o Art. 22 da
93 Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais
94 para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação
95 pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação
96 continuada; t) PORTARIA MEC/GAB Nº 1.010, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018 - Ficam
97 designadas as servidoras ALESSANDRA REGINA BRASCA e FERNANDA MARSARO
98 DOS SANTOS, para na qualidade de representantes do Ministério da Educação,
99 comporem a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, em
100 substituição aos servidores PATRÍCIA AUGUSTA FERREIRA VILAS BOAS e VALDECIR
101 CARLOS TADEI; u) PORTARIA MEC/GAB Nº 1.011, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018 - 1º
102 Fica designada ANA MARIA FERREIRA DE MATTOS RETTL, para compor a Comissão
103 Nacional de Avaliação da Educação Superior, como representante com notório saber
104 científico, filosófico e artístico, e reconhecida competência em avaliação ou gestão da
105 educação superior, com mandato de três anos, em substituição a JOÃO CARLOS
106 PEREIRA DA SILVA; v) EDITAL MEC/INEP Nº 91, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018 - torna
107 pública a realização da 2ª etapa - Prova de Habilidades Clínicas - do Revalida 2017 e x)
108 PORTARIAS DE 15 DE OUTUBRO DE 2018 - Nomeação SAMUEL RICARDO DE
109 PAULO, para exercer o cargo de Diretor de Regulação da Educação Superior da
110 Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação.
111 Dando sequência aos outros informes, o Presidente deu ciência ao Colegiado dos
112 seguintes expedientes recebidos pela CONAES: a) Ofício nº 209/18 da Federação de
113 Sindicatos de Trabalhadores Técnico-administrativos em Instituições de Ensino Superior
114 Públicas do Brasil (FASUBRA) indicando Rogério Fagundes Marzola para ocupar a vaga
115 de Representante do Corpo Técnico Administrativo no lugar de Rolando Malvásio Júnior;
116 b) Ofício nº 542, do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina, no qual comunica
117 que por deliberação de seu pleno não aplicará ao Sistema Estadual de Educação as
118 Portarias do Ministro da Educação de nos 328 e 329, de 05 de abril de 2018 e c)
119 Denúncia de um suplente de Conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do
120 Brasil, sobre a implementação pelo referido Conselho de projeto de acreditação de cursos
121 no âmbito de sua atuação, contrariando a Lei do SINAES, no que se refere a sua
122 competência. O Presidente encerrou os informes salientando que todos os expedientes
123 forma encaminhados para o Senhor Ministro de Estado da Educação para as providências
124 julgadas cabíveis. Após, o Presidente passou aos itens da Ordem do Dia. O Prof. Simon
125 colocou em votação o adiamento da Reunião Ordinária do dia 20 de novembro para o dia
126 11 de dezembro, em função do feriado do Dia da Consciência Negra em algumas cidades
127 e Estados, o que foi aprovado. Após, colocou para deliberação do Colegiado qual seria o
128 entendimento da CONAES, e possíveis providências, quanto à denúncia sobre a
129 implementação pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de projeto de acreditação de
130 cursos no âmbito de sua atuação. Considerando que a denúncia já havia sido
131 encaminhada para a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior
132 (SERES/MEC), os presentes entenderam que uma eventual implantação de exame pelo
133 CAU/BR não alcança e nem compromete as competências do MEC e dos seus órgãos no
134 que diz respeito as atribuições e ao exercício das funções de regulação, supervisão e
135 avaliação da Educação Superior. Seguindo na ordem do dia, o Prof. Simon passou a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

136 palavra para a Prof. Mariângela discorrer sobre os Resultados do ENADE, Conceito
137 Enade e IDD (Edição 2017). Primeiramente, a Prof. Mariângela assinalou que ficou
138 surpresa com este tema na pauta da reunião, uma vez que os dados foram apresentados
139 recentemente em coletiva de imprensa. Imediatamente foi esclarecido que não haveria
140 necessidade de apresentação dos dados, mas apenas suas considerações sobre os
141 resultados. Então, a Prof. Mariângela ressaltou a importância das devolutivas do Enade,
142 por possibilitar às instituições uma reflexão do desempenho de cada um de seus cursos à
143 luz de seus projetos pedagógicos, além do olhar do Estado acerca da qualidade da
144 Educação Superior. Frisou que os indicadores de qualidade subsidiam as políticas
145 públicas e os processos de supervisão e regulação e que o boletim do estudante
146 apresenta o detalhamento do resultado da prova para o participante, em caráter restrito, o
147 que permite que cada um compare sua nota final com as médias e notas da área de
148 avaliação de todo o país, seja por região, unidade da federação e/ou curso. Ademais,
149 colocou-se à disposição para apresentar os dados, se assim o Colegiado entender.
150 Também registrou que todas as informações referentes ao tema, podem ser consultadas
151 no portal do INEP, através do link:
152 [http://download.inep.gov.br/educacao_superior/enade/apresentacao/2018/apresentacao_c](http://download.inep.gov.br/educacao_superior/enade/apresentacao/2018/apresentacao_coletiva_resultados_enade_conceito_enade_e_IDD_2017.pdf)
153 [oletiva_resultados_enade_conceito_enade_e_IDD_2017.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_superior/enade/apresentacao/2018/apresentacao_coletiva_resultados_enade_conceito_enade_e_IDD_2017.pdf). Antecedendo o último tema
154 da ordem do dia, o Prof. Simon informou sobre a previsão da apresentação do relatório
155 final consolidado pela OCDE, sobre a meta-avaliação no SINAES, que deve ocorrer no
156 mês de novembro. Posteriormente, a palavra foi passada ao Prof. Renato Pedrosa para
157 sua exposição sobre seus estudos e propostas para a reformulação do ENADE. O Prof.
158 Renato pontuou que seus estudos têm por base referências internacionais como
159 *Collegiate Learning Assessment (CLA)* americano e o *Comparing Achievements of*
160 *Learning Outcomes in Higher Education in Europe (Calohee)*, da União Europeia.
161 Preliminarmente, ressaltou a necessidade do cumprimento de pressupostos para a
162 elaboração e aplicação do exame, que vão desde a observação de seu valor social, sua
163 validade conceitual e do emprego dos seus resultados, assim como sua adequação e
164 exequibilidade, respeitando, ainda, à diversidade acadêmica e institucional das IES
165 envolvidas no processo. Explicou pontualmente cada um desses pressupostos e suas
166 implicações. Após, discorreu como seriam as provas e a seleção das áreas avaliadas; os
167 modelos de provas, como se daria o ciclo avaliativo e qual seria a população avaliada.
168 Finalizou, acentuando que a proposta atende a todos os pressupostos considerados, pois
169 considera a relevância do ENADE para o SINAES, permite estabelecer uma escala
170 interpretada de proficiência, aprimora a estimativa de valor adicionado, possibilita a
171 comparação temporal, permite absorver a expansão do sistema, respeita a diversidade
172 acadêmica e institucional, não limita a autonomia acadêmica em relação à formulação dos
173 currículos dos programas e é exequível nos aspectos considerados relevantes. O Prof.
174 Renato agradeceu e foi aberta a discussão para a consideração de todos. A Prof.
175 Mariângela parabenizou o Prof. Renato e fez críticas pontuais, como em relação à
176 questão orçamentária para a elaboração e aplicação do exame, considerando que o
177 ENADE é totalmente custeado pelo Estado, como a ineficácia da adoção da prova do
178 ingressante e a escolha de algumas áreas em detrimento de outras, bem como da
179 dificuldade na elaboração de itens para avaliação de competências gerais. Na sequência,
180 sugeriu que o técnico do INEP, Alexandre Silvino e o Prof. Webster, da SESU, se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

181 manifestassem a respeito da apresentação. Alexandre mostrou-se bastante satisfeito,
182 uma vez que foi apresentada uma alternativa ao ENADE e não apenas críticas.
183 Aproveitou para enfatizar os pontos, considerados por ele, que merecem ser repensados,
184 como em relação à elaboração do exame, como e a quem vai ser aplicado e a demora na
185 entrega do resultado. Para o Prof. Webster a exposição foi pontual e trouxe à reflexão os
186 pontos que merecem essa análise. Ele destacou que coordenou o ENADE por mais de
187 seis anos e as dificuldades que envolvem o exame em todas as suas dimensões. A
188 técnica do INEP, Suzi Vargas, destacou que os pontos levantados pelo Prof. Renato em
189 sua exposição, são também preocupações do INEP, como a crítica à escala de
190 proficiência, a comparabilidade dos exames e o formato da prova. Porém, salientou que o
191 órgão busca sempre aperfeiçoar o ENADE. Dando prosseguimento aos debates, o Prof.
192 Mário Moraes disse enxergar a explanação como uma solução aos problemas levantados.
193 E que ações proativas é que fazem as mudanças acontecerem. Para o Prof. Mário
194 precisa-se superar a crítica que o ENADE é uma avaliação de resultado e não de
195 processo. E esse é o caminho. O Prof. Gustavo Borba fez uso da palavra para enfatizar
196 que este é um momento oportuno para a discussão, tendo em vista haver uma proposta
197 viável, ainda que possa ser aperfeiçoada. Deixou consignado a necessidade da prova
198 avaliar competências globais, acompanhando países destaques em avaliação, que
199 colocaria o Brasil em outro patamar e traria um ganho significativo no processo nacional.
200 Reforçou que práticas bem-sucedidas podem servir de subsídios e, por fim, registrou sua
201 crítica na utilização do ENEM como avaliação do ingressante. Finalizando os debates,
202 pediu a palavra a Prof. Ana Maria, que agradeceu e falou da satisfação em sua indicação
203 para compor a CONAES. Parabenizou o Prof. Renato, pois considerou excelente sua
204 proposta e aos presentes pela riqueza da discussão. O Presidente Simon também fez
205 suas considerações, apresentando uma proposta para a implementação de um novo
206 modelo de avaliação, que consiste em testa-lo junto com o atual modelo e só suprimir o
207 anterior, quando o novo estiver em plenas condições. Destacou, ainda, o papel do aluno e
208 sua importância para o ENADE e as implicações que esse papel representa hoje. Como
209 encaminhamento sugeriu apresentar a proposta, bem elaborada, ao Ministro de Estado da
210 Educação, sugerindo que a mesma servisse de projeto piloto. O Prof. Renato Pedroso se
211 comprometeu a preparar um texto para aprovação do colegiado e encaminhamento ao
212 Ministério. Após o Presidente encerrou a reunião, Leda Mercia Lopes, Secretária
213 Executiva, lavrou os presentes termos que depois de lidos e achados conformes, serão
214 assinados pelos respectivos Membros e demais presentes à Reunião Ordinária da
215 CONAES de Número 151 (cento e cinquenta e um). Brasília, 23 de outubro de 2018.

Simon Schwartzman
(Presidente *ad hoc*)

Renato Hyuda de Luna Pedrosa
(Notório Saber)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Mário César Barreto Moraes
(Notório Saber)

Ana Maria Ferreira de Mattos Rettl
(Notório Saber)

Gustavo Severo de Borba
(Corpo Docente)

Mariângela Abrão
(Representante do INEP)

Priscila Franco Ávalos Lopes
(Representando SERES/MEC)

Jussara Maysa Silva Campos
(Representando a SETEC/MEC)

Webster Spiguel Cassiano
(Representando a SESU/MEC)

Leda Mercia Lopes
Secretária Executiva da CONAES